



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1644/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8320/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA "SAÚDE DA CRIANÇA" NAS CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 8320 de 2021, de autoria do Vereador Maurinho Branco, institui o programa "saúde da criança" nas creches municipais e conveniadas no âmbito do município de Petrópolis, e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Maurinho Branco propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, entre outras.

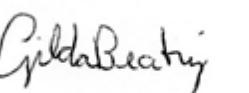
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 08 de Dezembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal



DR. MAURO PERALTA

